



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2023 ARTE EDUCAÇÃO

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO - ARTE EDUCAÇÃO

Descrição da Função de Coordenação Social (a);

- Elaborar planilhas e materiais para desenvolvimento do trabalho e o planejamento das ações afetas a função;
- Acompanhar as atividades dos arte educadores nos locais de realização;
- Alimentar relatórios de evidencias quantitativas e qualitativas;
- Acompanhar e/ou alimentar a prestação de contas nos sistemas SEI e SIT;
- Executar serviços de apoio a coordenação geral e arte-educadores e Educador Par na organização, planejamento e logísticas necessárias para realização das oficinas;
- Organizar e zelar pelos documentos da instituição e cumprir todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos;
- Receber e dar os encaminhamentos necessários para as solicitações;
- Demais atribuições do cargo.

Auxiliar de coordenador Arte Educação

Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em qualquer área de humanas; Experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social;• Experiencia profissional no âmbito da arte educação;• Ter conhecimento em IRSAS, SEI e SIT.• Formação em pedagogia será um diferencial
Valores	R\$ 2.000,00 mensal + V.T. + V.A.
Vagas	1 vaga + Cadastro de reserva

Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Critérios curricular p/ Análise	<ul style="list-style-type: none">• Experiência no cargo de auxiliar de coordenador geral (a)• Experiência na área social• Experiência com artes educativas• Cursos realizados
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência de 30 dias. Podendo ser estendido até junho de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 17/04/2023 até às 23:59h do dia 21/04/2023 **“SOMENTE VIA ELETRÔNICO”**, através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail arteducacao@circolondrina.org

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

2.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

2.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

2.3 Possuir 18 anos completos;

2.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

2.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.

2.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos; não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

3. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email.	2º Fase – Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo.
17/04/2023 21/04/2023	24/04/2023	25/04/2023	26/04/2023

3.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

3.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição www.circolondrina.org

3.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

3.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

3.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

3.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.

3.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho. Associação Londrinense de Circo – CNPJ: 04.605.261/0001-96 – Av. Saul Elkind, 790, Maria Cecília – Londrina/PR CEP: 86085-000 – Email: adm@circolondrina.org – Tel.: +55 (43) 3322 3708.

3.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.



4 DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até julho de 2023.

4.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

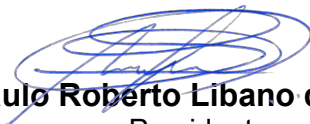
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av. Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

5.2 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 17 de abril de 2023.


Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente